



Camara dos Dignos Pares do Reino

SECÇÃO DO ARCHIVO

COMMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES

Anno de 1894.

Assumpto sobre a eleição para Par do Reino, feita
districto de Aveiro, do Conde e Visconde de Castella
de Tava. ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Parecer da commissão N.º 32 apresentado em 15 de Outubro de 1894

Approvado em 17 de Outubro de 1894.

15/10/24

Parecer N.º 32

Apresenta por 43 espheras brancas

17/10/24
Lombroso

A vossa primeira commissão da
verificação de pedras examinou com
a devida attenção o processo eleitoral ele-
vando a dignidade de par do reino pelo
distrito administrativo de Aveiro o conde
de Castello de Baiva; e

Considerando que o mesmo conde está com-
prehendido na categoria de 2.ª da lei de 3 de
julho de 1878, modificada pelo decreto de
20 de fevereiro de 1880, como mostra pelos

documentos juntos,

Considerando que o processo eleitoral correu
regularmente e sem protesto,

E a vossa commissão de parecer que esta elei-
ção merece a vossa approvação, devendo o
electo ser admitto a juramentação e
a tomar assento nesta Camara

Fala das sessões em 15 de Outubro de 1884

A. Emilio Comde de Sa Marcella

Julio ~~de~~ ~~Castello~~
Augusto Carlos de Almeida

Luís Augusto Salgueiro

9-10-94

2

Copia autographica
Cópia autographica da acta da

elicias para diploma do ^{1.º} Tar do Reino
electo pelo districto d'Alcázar de San Juan. Cande de Cas-
tella de la Mancha. 10 de Maio de 1885

Das treze d'Alcázar de San Juan
to centos e noventa e quatro, em Alcázar de San Juan
das sessões da Camara Municipal d'Alcázar de San Juan
e de las Cortes de las Juntas de Alcázar de San Juan, compareceu
o Bacharel Juan Maria Barbasa de Obago
Maceo, presidente do collegio districto d'Alcázar de San Juan
no para a eleição de dois pares do reino par Castella
este districto, a que tem base a proceder de
e bem assim o bacharel Juan Maria Barbasa de Obago
seu secretario para o presente no qual se prohibio, secre-
tarios da mesa elita e constituido no dia
vinte e oito do corrente, como consta da acta
reaprobada e o presidente annunciou que se
procederá a eleição para esta eleição, foy
da d'assembleia as necessarias, necessarias
daquelles. Com seguida apresentou a lista que
na conformidade do artigo 3.º da organisação
de 2 de Junho de 1885 se foy para entre
que e tendo primeiramente votado os mem-
bras da mesa, se procedeu por aquella lis-
ta a chamada dos electores, votando successi-
vamente os que se apresentaram, sendo os
seus nomes devidamente decantados na
aquella lista com as formalidades legais.
Terminada a chamada dos electores inscri-
ptos na lista como effectivos, foram chama-
dos a votar e votaram pela mesma forma
e do mesmo modo se procedeu a chamada
de Juan Maria Barbasa de Obago, secretario
de Juan Maria Barbasa de Obago, que

deus participações de não poder comparecer por
motivos justificados. Theodor Augusto Valente,
suplente, do effectivo José Maria Vithogues e
Cristóvão Ferreira do Alentejo, que fizeram egua participacão
para, e José Carlos de Almeida, e suplente do ef-
fectivo d.º Antonio Joaquim de Almeida Valente,
que fizeram egua participacão tambem e ainda
estranho Maria e Thoz de Gouvea, suplente do
effectivo José Eduardo de Almeida Vithona, cuja
participação fora tambem feita com a mesma
lidade legal. Recebidas as listas de todos os
electores presentes, esperou-se meia hora, sem
to fallarem ainda os electores effectivos Fran-
cisco Carneiro de Sá e Alentejo, Francisco Augusto
da Fonseca Regalado, Francisco Baptista Car-
lho e Carlos da Silva Alentejo Guimarães, os quaes
não fizeram participacão alguma e o bacharelle
Aguiar Soares Pinto, que participara não poder
comparecer por motivos justificados. Ficou a
meia hora sem que mais nenhum outro dele-
gado effectivo ou suplente se apresentasse a
votar. Continuadas as listas contidas na ur-
na e as decoregas feitas na lista, verifican-
do serem em numero egua por prima e deus,
publicando-se logo o resultado da conta
que se comparece por conta affirmada para
da assembleia. O presidente convidou entao
para, como exornadores, auxiliarem as tribu-
nas de meia os electores do Sr. Francisco

Antonio e Marquez de Almeida, doutor João da
arte Berens, que tomaram as seus lugares, e pro-
cedendo-se ao escrutinio das listas, por elle se a-
purou terem sido votados o Conde de Castello
de Lima e o Concelheiro, Fernando Mattoso San-
ta, cada um com trinta e seis votos. Verifican-
do-se a vizim que mais ninguem havia sido vota-
do, e sendo aquelle numero e aquelles os dos eleito-
res que votaram, a mesma proclamou parecer ao rei
no feitura por este districto administrativo
e referidos conde de Castello de Lima e concel-
heiro Fernando Mattoso das Santa, o que se
publicou logo por edital affixado a porta da
assembleia. Em virtude d'esta proclamação,
os electores que formam este collegio districto
entregam aos juizes electos os poderes necessa-
rios para que remidaes com as outras parcos
reino facam dentro dos limites da Carta consti-
tucional sua, digo, Constituinte e seus actos
adicionaes, tudo quanto for conveniente ao ben-
geral da nação. Em presença da assembleia
foram queimadas as listas de votação, sobre
nenhuma das quaes houve duvida, e não houve
protestos ou reclamações alguma. E de tudo
para constar se lavrou esta acta, que, depois
de lida, vai ser assignada pela mesa, e da
qual se vão extrahir duas copias para serem en-
viadas aos electos, com participações officiaes
presidentes. Em todo isto Marquez de Almeida

ditto, secretario, de economi e assigno. (estigua
des) Jose Maria Barba de Magalhães, de
nie d' estranho Reino, secretario, Francisco An-
tonio Marques de Moura, executorador, João
Quarte Sereno, executorador, Jose Marques de
Castilho, secretario.

Cesta conforme o original.

Acto da sala da assembleia do Collegio
districto de 30 de abril de 1894.

O Presidente,

Jose Maria Barba de Magalhães

O secretario,

Jose Marques de Magalhães

Francisco Antonio Marques de Moura
João Quarte Sereno

O executorador,

Francisco Antonio Marques de Moura
João Quarte Sereno